ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 06/2002

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do Art. 29, da Resolução Legislativa nº 01/2002 de 11 de março de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º: - Designar para exercer o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, cargo em comissão, padrão 02, o Dr. CESAR DELANO LAMAISON, a contar de 11 de Março de 2002.

Art. 2º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 11 de Março de 2002.

Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se, em 11.03.2002

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário